

CB/AC.

11/11.

37.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Água e Esgotos da Cidade do Salvador submete á apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de accordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, approvar o orçamento apresentado, com as seguintes modificações:

- a) exclusão da rubrica "Bonificação sobre medicamentos";
- b) redução das verbas "Serviços Médicos-Hospitalares-Pessoal" e "Despesas de Administração-Pessoal" para Rs. 15:400:000 (quinze contos e quatrocentos mil réis), e Rs. 16:800:000 (dezesseis contos e duzentos mil réis), respectivamente, ex-vi das instruções e dispositivos vigentes;
- c) inclusão em "Despesas Administrativas-Material-Despesas não discriminadas" da verba "Moveis-Utensilios"

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937.

a) Francisco Barboza de Rezende. Presidente.

a) Arthur Bastos. Relator.

a) J. Leonel de Rezende Alvim. Procurador Geral.
Fui presente -

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

11-07